**LEI COMPLEMENTAR Nº 6.002, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024**

Dispõe Sobre: Altera dispositivo da Lei Complementar Municipal nº 5.848, de 20 de abril de 2023, e dá outras providências.

FAÇO SABER, que a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu, **GILMAR SOARES VICENTE**, na qualidade de Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei.

**Art. 1º** Fica acrescido o § 3º no artigo 47 da Lei Complementar nº 5.848, de 20 de abril de 2023, com a seguinte redação:

"Art. 47 - (...)

§ 3º É vedado o gozo de licença prêmio por servidor com férias não gozadas em período concessivo ou vencidas."

**Art. 2º** O inciso II do artigo 9º da Lei Complementar nº 5.848, de 20 de abril de 2023, passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º (...)

II - 80% (oitenta por cento) para exercício dos cargos de assessor, chefe de departamento, coordenador e secretário."

**Art. 3º** Ficam alterados os Anexos IV, V e VII da Lei Complementar nº 5.848, de 20 de abril de 2023, os quais passarão a vigorar conforme redação dos Anexos I, II e III desta Lei.

**Art. 4º** Fica revogado o § 2º do artigo 41 da Lei Complementar nº 5.848, de 20 de abril de 2023.

**Art. 5º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 6º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GILMAR SOARES VICENTE

Prefeito Municipal

Lei aprovada por meio do Projeto de Lei Complementar n° 005/2024 de autoria da Mesa Diretora, registrada, nesta data, na Secretaria do Gabinete do Prefeito e publicada no Quadro de Editais.

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Caieiras.

**ANEXO I**

**ANEXO IV – QUADRO FUNCIONAL PERMANENTE DE CARGOS E PROVIMENTO EFETIVO**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **CARGO** | **QTD** | **REF** | **CH** | **GRUPO** | **ESCOLARIDADE** |
| Procurador Geral  | 1 | 11 | 30h | G-4 | Graduação em Direito + OAB |
| Procurador Legislativo | 1 | 11 | 30h | G-4 | Graduação em Direito + OAB |
| Analista de Compras | 1 | 3 | 40h | G-3 | Ensino Superior Completo |
| Analista de Licitações e Contratos | 1 | 3 | 40h | G-3 | Graduação em Administração ou Ciências Contábeis |
| Analista de Patrimônio e Estoque | 1 | 3 | 40h | G-3 | Ensino Superior Completo |
| Analista de Tecnologia da Informação | 1 | 3 | 40h | G-3 | Ensino Superior Completo |
| Analista Financeiro | 1 | 3 | 40h | G-3 | Graduação em Ciências Contábeis |
| Analista Legislativo | 1 | 3 | 40h | G-3 | Graduação em Direito |
| Contador | 1 | 3 | 40h | G-3 | Graduação em Ciências Contábeis + CRC |
| Controlador Interno | 1 | 3 | 30h | G-3 | Ensino Superior Completo |
| Coordenador Pedagógico | 1 | 3 | 30h | G-3 | Graduação em Pedagogia |
| Técnico Legislativo | 9 | 2 | 40h | G-2 | Ensino Médio Completo |
| Técnico de Informática | 1 | 2 | 40h | G-2 | Curso Técnico em Tecnologia da Informação ou Informática |
| Oficial Legislativo | 1 | 2 | 40h | G-2 | Ensino Médio Completo |
| Eletricista | 1 | 2 | 40h | G-2 | Ensino Médio Completo + Curso Técnico de Eletricista + Certificado NR10 |
| Assistente de Limpeza | 10 | 1 | 40h | G-1 | Ensino Médio Completo |
| Motorista | 2 | 1 | 40h | G-1 | Ensino médio completo e Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com tipo “B” |
| Recepcionista | 3 | 1 | 40h | G-1 | Ensino Médio Completo |
| Reparador Geral | 1 | 1 | 40h | G-1 | Ensino Médio Completo |
| Copeiro | 1 | 1 | 40h | G-1 | Ensino Médio Completo |
| Telefonista | 3 | 1 | 30h | G-1 | Ensino Médio Completo |
| Procurador | 1 | 11 | 30h | G-4 | Graduação em Direito + OAB |
| Procurador Legislativo | 1 | 11 | 30h | G-4 | Graduação em Direito + OAB |
| Analista de Compras | 1 | 3 | 40h | G-3 | Ensino Superior Completo |
| Analista de Licitações e Contratos | 1 | 3 | 40h | G-3 | Graduação em Administração ou Ciências Contábeis |

**ANEXO II**

**ANEXO V – QUADRO FUNCIONAL DE CARGOS EM OMISSÃO LIGADOS À MESA DIRETORA**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **CARGO** | **QTD** | **REF** | **CH** | **ESCOLARIDADE** |
| Chefe de Gabinete da Presidência | 1 | 15 | 40h | Ensino Superior Completo + Experiência junto ao Poder Legislativo |
| Secretário de Assuntos Legislativos | 1 | 15 | 40h | Graduação em Direito + OAB + Pós-Graduação |
| Secretário de Assuntos Administrativos | 1 | 15 | 40h | Ensino Superior Completo + Pós-Graduação |
| Assessor Especial da Presidência | 2 | 14 | 40h | Ensino Superior Completo + Experiência junto ao Poder Legislativo |
| Secretário de Finanças e Gestão de Projetos | 1 | 13 | 40h | Ensino Superior Completo |
| Secretário de Assuntos Jurídicos | 1 | 12 | 40h | Graduação em Direito + OAB |
| Assessor Jurídico | 1 | 8 | 40h | Graduação em Direito + OAB |
| Chefe do Departamento de Comunicação e Tecnologia da Informação | 1 | 8 | 40h | Ensino Superior Completo |
| Assessor Especial das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamentos | 1 | 7 | 40h | Ensino Superior Completo |
| Chefe do Departamento Administrativo e de Recursos Humanos | 1 | 6 | 40h | Ensino Superior Completo |
| Chefe do Departamento de Compras, Licitações e Contratos¹ | 1 | 6 | 40h | Ensino Superior Completo |
| Chefe do Departamento de Serviços Gerais | 1 | 6 | 40h | Ensino Superior Completo |
| Coordenador da Escola do Legislativo | 1 | 6 | 40h | Ensino Superior Completo |
| Assessor da Comissão de Educação, Saúde, Segurança Pública, Esportes e Assistência Social | 1 | 5 | 40h | Ensino Superior Completo |
| Assessor da Comissão de Obras e Serviços Públicos, Atividades Privadas e Meio Ambiente | 1 | 5 | 40h | Ensino Superior Completo |
| Encarregado do Setor de Man. e Limpeza | 1 | 5 | 40h | Ensino Médio Completo |
| Encarregado do Setor de Apoio Legislativo | 1 | 5 | 40h | Ensino Médio Completo |
| Encarregado do Setor de Telefonia e Recepção | 1 | 5 | 40h | Ensino Médio Completo |

**ANEXO III**

**ANEXO VII - QUADRO DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **NOMENCLATURA** | **QTD** | **GRATIF.** |
| Agente de Contratação | 1 | FG-B |
| Pregoeiro | 2 | FG-A |
| Membro da Equipe de Apoio à Licitação | 4 | FG-A |
| Fiscal de Contratos | 1 | FG-A |
| Membro da Comissão de Contratação | 2 | FG-A |
| Presidente da Comissão de Contratação | 1 | FG-A |
| Presidente da Comissão Técnica de Gestão de Carreira e Recursos Humanos | 1 | FG-A |
| Membro da Comissão Técnica de Gestão de Carreira e Recursos Humanos | 4 | FG-A |
| Membro da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo | 4 | FG-A |
| Controlador de Frota | 1 | FG-A |
| Ouvidor | 1 | FG-A |

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Caieiras.